



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DESPACHO

Ref. Projeto de Lei nº 065/2023

Acusamos o recebimento, no prazo regimental, do Parecer nº 077/2023 emitido pelo Vice-Presidente/Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Serviços, Políticas Pública Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, Vereador Reinaldo dos Reis Silva, referente ao Projeto de Lei nº 065/2022 que "Dispõe sobre o uso do colar de girassol como instrumento facultativo auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de Piumhi-MG".

Inclua-se o presente projeto na pauta da próxima Reunião Conjunta da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC para discussão e análise.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 26 de outubro de 2023.


REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da CLJR


CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Presidente da CSPPMUC

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26/10/2023

Data da publicação: 26/10/2023

